



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 278/2002

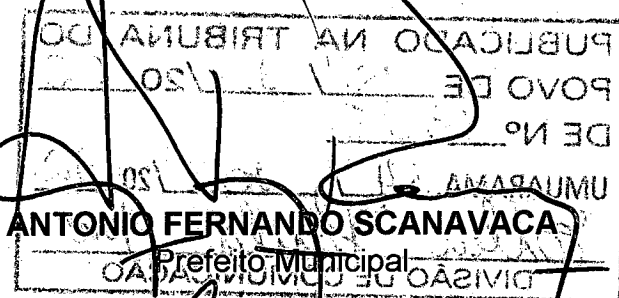
Concede Adicional Estimulo a servidora **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA**.

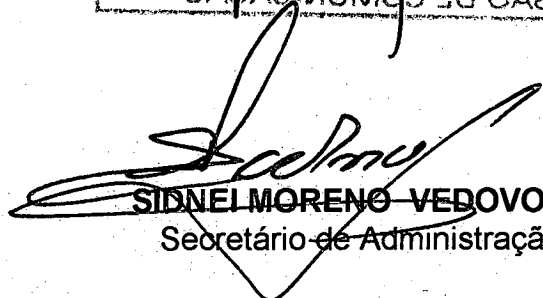
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.342.560-3/SSP-PR, nomeada em 07.08.2000, para exercer a função de Atendente de Odontologia, lotada na Secretaria de Saúde – Serviços de Atendimento Odontológico, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 1876/2002, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de junho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2002.




SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 102 / 10 / 20 02
DE Nº 8305
UMUARAMA, 14 de 10 / 20 / 02
Edlen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO